



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 310/2025

São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Foi solicitado através do **Of.Gab.vr nº 279/2025** que o caso de possível favorecimento irregular em parcelamento tributário ao ex-coordenador do Cemitério Municipal, fosse encaminhado ao **Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para verificação de eventuais danos ao erário, prática de ato de improbidade ou infração político-administrativa.

Venho pelo presente solicitar que Vossa Excelência informe quais foram as providências tomadas sobre este caso, e como está o andamento da investigação.

Atenciosamente,


CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS